

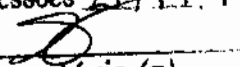



Funcionário Responsável

Ofício nº 4539/2014-GAPRE

Maringá, 10 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 27/11/14

1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 2117/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelos Vereadores, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a criação do Condomínio para Pessoas com Deficiência no Município, de acordo com a autorização contida na Lei nº 8.928/2011, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informa que não há previsão de implantação do referido Condomínio.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta